



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 76/2016

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento desta Casa de Leis:

Considerando o disposto na Lei nº 1.433, de 18 de outubro de 2011, que “Institui Gratificação ao Pregoeiro, equipe de apoio e a membros da Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER gratificação ao servidor **LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, membro da equipe de apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes/ES, 25 de maio de 2016.

WILLIAM DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2015/2016